



**APROVADA**

**ATA DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 17 DE JUNHO DE 2020**

1  
2  
3  
4  
5 No décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, é declarado  
6 aberto por existência de quórum, o Pleno Extraordinário do Conselho Municipal de Defesa e  
7 Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, por meio remoto,  
8 respeitando o distanciamento social provocado pela pandemia do Coronavírus/Covid-19, e o  
9 presidente Armindo Nascimento Pessoa coloca para deliberação as seguintes pautas:  
10 **DEMANDAS DA COMISSÃO SOCIOPEDAGÓGICA (REGISTRO DE ENTIDADE E**  
11 **SUSPENSÃO DE REGISTRO); EDITAL ITAÚ – PRORROGAÇÃO DE PRAZO;**  
12 **OFÍCIO MP 01776-000087/2020 – 0004; RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 003/2020**  
13 **DA 32ª e 33ª PJDCC; ATA DE AUDIÊNCIA VIRTUAL COM PROMOTORIA DA**  
14 **INFÂNCIA COM RECOMENDAÇÕES E INFORMES GERAIS.** *Participam do pleno na*  
15 *condição de conselheiras(os): Armindo Nascimento Pessoa (Lar Presbiteriano Vale do*  
16 *Senhor); Ana Maria de Farias Lira e Eduardo Paysan Gomes (Secretaria de Desenvolvimento*  
17 *Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos - SDSJPSDDH); Flávio Rubem*  
18 *Accioly Campos Neto (Gabinete do Prefeito); Núbia Carla de Azevedo Mesquita (Associação*  
19 *para a Restauração do Homem); Germana Bezerra Suassuna e Paulo Germano de Frias*  
20 *(Secretaria de Saúde); Rafaela Silva do Rêgo Lima (Secretaria de Finanças); Hemi Monique*  
21 *Vilas Boas de Andrade (CIEE - Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco); Vesta*  
22 *Pires Magalhães Filha e Andréa Maia Guerra Coimbra Carvalho (Procuradoria Geral do*  
23 *Município); Maria da Conceição Correia Pereira (CRP); Bárbara Elias de Souza Cabral*  
24 *(Escola Dom Bosco - Inspeção Salesiana); os(as) técnicos(as) Ieda Accioly, Anderson*  
25 *Ferreira, Aurely Macedo e Roberta Sartori (Sociopedagógico); Carlos Silva e Fabiana Cabral*  
26 *(Prestação de Contas); Thayná Lira (Financeiro); Angélica Araújo e Luiz Eduardo Júnior*  
27 *(Comunicação) e, por fim, a secretária executiva, Simone Melo. O presidente inicia o pleno*  
28 *agradecendo a participação de todas(os) e informa a ordem do dia. **Em regime de votação, o***  
29 ***presidente pergunta se a ata do dia 19 de maio do corrente foi analisada pelo colegiado e***  
30 ***se pode ser aprovada. A resposta é positiva e a ata do dia 19 de maio é aprovada por***  
31 ***unanimidade.*** A secretária executiva, Simone Melo, coloca que está desgastada com relação  
32 ao volume de solicitação de registros de entidades acumulados. Ela explica que são doze  
33 instituições aguardando deliberação do pleno e que a demanda já poderia ter sido vencida,  
34 apesar do acúmulo de trabalho. Simone lembra que o Centro de Desenvolvimento e Cidadania  
35 (CDC) foi deliberado em novembro/2019 pela Comissão Sociopedagógica e que só está em  
36 pauta, hoje, por uma provocação da instituição. Ela registra ainda que o CDC sempre  
37 respondeu automaticamente as solicitações e pendências da comissão. A mesma coloca que o  
38 COMDICA, leia-se técnico(a) responsável, não pode deixar as organizações esperando e que a  
39 Comissão Sociopedagógica precisa retornar as reuniões semanais, mesmo de forma remota. O  
40 presidente reforça a fala da executiva e diz que o órgão precisa melhorar nesse ponto. Seguindo  
41 a pauta, o mesmo solicita que sejam apresentadas as demandas da Comissão Sociopedagógica.  
42 A técnica Ieda apresenta a solicitação de registro do Centro de Desenvolvimento e Cidadania  
43 (CDC) localizada na RPA 01. Ieda coloca que o eixo de atuação da entidade é Acolhimento  
44 institucional, que a instituição não recebeu financiamento do FMCA nos últimos dois anos, que  
45 não apresentou alvará de funcionamento e que possui infraestrutura compatível para a  
46 realização das atividades propostas. A meta de atendimento da instituição é de duzentas e



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 cinquenta crianças, adolescentes, jovens e seus familiares ao longo de três anos. A técnica  
48 informa que a instituição executa ações em caráter permanente e continuado com crianças,  
49 adolescentes e jovens que se encontram ameaçados de morte e que possui parceria com o  
50 Governo Federal e convênio com o Governo do Estado até março/2022. Entre os serviços  
51 ofertados pela instituição, a articulação para matrícula escolar, planejamento para garantir a  
52 realização do Enem e certificação para jovens e adultos (Encceja); articulação e  
53 encaminhamentos para garantia de acesso a projetos de orientação profissional; articulação e  
54 mobilização da rede de acesso aos serviços de Saúde Mental, devido ao elevado número de  
55 casos com histórico de uso e/ou dependência em substâncias psicoativas; articulação e  
56 encaminhamento para acesso dos usuários aos serviços da Política de Assistência Social;  
57 acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que é ofertado de  
58 forma complementar ao trabalho social desenvolvido com as famílias do Serviço de Proteção e  
59 Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento  
60 Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Ieda comunica ainda que o Programa de  
61 Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PCAAM/PE), no atual convênio,  
62 protegeu sessenta e oito pessoas (29 – crianças, adolescente e jovens e 39 - familiares). O  
63 parecer técnico indica a concessão de registro e a Comissão Sociopedagógica acompanha o  
64 parecer técnico com ressalva no alvará de funcionamento da entidade que se encontra em  
65 trâmite. O conselheiro Flávio lembra que as entidades que fazem proteção de crianças e  
66 adolescentes não atendem na sede da instituição e que o alvará de funcionamento não é tão  
67 necessário já que não estão colocando o público atendido em risco. A conselheira Núbia diz  
68 que foi encaminhada toda documentação para resolver o problema de isenção dos alvarás de  
69 funcionamento das OSC's junto a um coronel do Corpo de Bombeiros, mas que não mais  
70 conseguiu contato com ele e que a questão está pendente. Ela afirma que após a pandemia vai  
71 insistir e que, caso não tenha retorno, será necessário provocar o próprio Corpo de Bombeiros,  
72 em pleno extraordinário, na presença das OSC's que estão sendo prejudicadas. Ela coloca que  
73 a proposta é que as OSC's tenham o mesmo benefício que as escolas públicas possuem na lei.  
74 A conselheira Ana Farias pede esclarecimentos sobre os locais de atendimento do CDC,  
75 quantidade de atendimentos realizados e convênios firmados. A técnica Ieda reafirma que os  
76 convênios foram consolidados com o Governo Federal, Governo Estadual, PPVIDA e  
77 demandas da Vara da Criança e do Adolescente. A conselheira Ana Farias e o presidente  
78 sugerem votação em nova data para esclarecimentos. O conselheiro Eduardo esclarece que o  
79 Programa de Proteção à Vida (PPVIDA) é uma proteção provisória (chama-se  
80 PPVIDA/município e NAP/Governo do Estado) e que, após quinze dias da proteção, o caso  
81 passa por uma avaliação do PPCAAM. A proteção é voluntária e a pessoa fica no programa se  
82 desejar, diz Eduardo. A conselheira Hemi pergunta se a instituição apresentou a documentação  
83 exigida. O conselheiro Eduardo esclarece que o registro é na cidade sede da entidade, a atuação  
84 é estadual e o local de atendimento é sigiloso por conta da proteção. A técnica Aurely coloca  
85 que há no COMDICA uma tramitação do PPVIDA, executado pelo IEDS, e que o documento  
86 está em procedimento no Ministério Público. O PPCAAM e o PPVIDA são executados por  
87 organizações distintas, diz ela. É necessário que a gestão encaminhe o programa para registro  
88 no COMDICA por ser uma política de estado. A executiva Simone lembra que a solicitação de  
89 registro que está sendo julgada agora é da instituição que executa o PPCAAM. O conselheiro  
90 Eduardo pergunta se a instituição foi criada somente para executar o PPCAAM, sem histórico  
91 de defesa de crianças e adolescentes. A conselheira Vesta coloca a necessidade da instituição  
92 informar ao COMDICA sobre os convênios que estão sendo executados. Ieda afirma que o



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 escritório do CDC foi criado apenas para prestar o serviço de proteção aos ameaçados de  
94 morte. A executiva Simone solicita que a técnica Roberta realize a leitura da ata de  
95 recomendação da Comissão Sociopedagógica (anexo), de 26 de novembro/2019, para  
96 esclarecimentos do colegiado. A técnica Roberta faz, em seguida, a leitura do e-mail do CDC  
97 (anexo 2), de 10 de dezembro de 2019, com a resposta às indagações da comissão. O  
98 conselheiro Eduardo coloca que o e-mail esclarece sobre a atuação da instituição junto ao  
99 PPCAAM, mas não ao histórico da instituição em relação ao trabalho junto às crianças e  
100 adolescentes. Simone afirma que pela sua experiência, as instituições que atendem PPCAAM  
101 ficam exclusivas para atender o programa. Em resposta ao conselheiro Eduardo, a técnica Ieda  
102 faz a leitura do Estatuto Social da entidade. **Em regime de votação, o colegiado aprova o**  
103 **registro do Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC).** Segue a pauta com a  
104 solicitação de suspensão de registro encaminhado pela Rede Criança Feliz, por ofício, em 11  
105 de junho do corrente. A técnica Aurely faz a leitura do documento (anexo 3) para deliberação  
106 do pleno. A mesma esclarece que a Resolução nº 001/2016-COMDICA permite a suspensão, a  
107 pedido, do registro por um período de 180 (cento e oitenta dias). Aurely informa ainda que a  
108 instituição tem 01 (um) acolhimento em vigência, provavelmente em questão processual, e que  
109 há um estudo, em andamento, realizado pela organização de adequação do perfil de  
110 atendimento. **O colegiado acata a suspensão de registro temporário da Rede Criança Feliz,**  
111 **considerando a data solicitada no ofício (30 de junho do corrente) pelo prazo de cento e**  
112 **oitenta dias, e segue com nova avaliação após o prazo estabelecido.** Seguindo a pauta, o  
113 presidente solicita a apresentação sobre a prorrogação de prazo do Edital Itaú Social. A técnica  
114 Roberta faz um breve relato da crítica situação atual da aprendizagem a partir das discussões  
115 compartilhadas pelos membros do Fórum Pernambucano de Aprendizagem Profissional  
116 (FORAP). O conselheiro Eduardo coloca da importância da seleção do Itaú Social e que o  
117 edital não deve resolver as dificuldades apresentadas pelas organizações no período de  
118 pandemia já que o ano de execução dos projetos é 2021. Por outro lado, ele acrescenta que há  
119 uma necessidade de inserção de adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas em  
120 várias políticas públicas, dentre elas, a questão da aprendizagem que é uma alternativa muito  
121 importante para egressos do trabalho infantil. O conselheiro coloca que o trabalho no tráfico de  
122 drogas, por exemplo, é uma das piores formas de trabalho infantil e que é o grupo do tráfico  
123 que fica em maior vulnerabilidade, inclusive de homicídios. Eduardo diz que os adolescentes e  
124 jovens citados, por conta do atraso escolar e evasão da escola, encontram dificuldades para se  
125 inserir na aprendizagem. O conselheiro afirma que, diante da situação, a comissão pensou em  
126 priorizar os mais vulneráveis entre os vulneráveis e que a ideia é estabelecer um projeto  
127 voltado para o eixo da aprendizagem com foco específico em adolescentes que cumprem  
128 medida socioeducativa. Logo em seguida, a técnica Aurely faz uma memória do processo do  
129 Itaú Social a partir das modalidades apresentadas pelo edital. Ela afirma que a modalidade 1  
130 (um) é a mais indicada para a concorrência. Aurely explica que a fala de Eduardo faz  
131 referência ao Eixo de Aprendizagem, associado a inclusão do público alvo que cumpre medida  
132 socioeducativa, e que a alusão é alinhada ao que as organizações executam já que o público de  
133 medida socioeducativa é prioritário dentro da legislação. A técnica acrescenta que o  
134 COMDICA tem no seu banco de projetos o Portas pro Futuro, da Associação para a  
135 Restauração do Homem – ARH, que foi aprovado no conselho para captação direta. A mesma  
136 coloca que a questão agora é abrir o chamamento público para as instituições registradas no  
137 eixo aprendizagem ou fazer a inscrição do Projeto Portas pro Futuro no Edital Itaú. Ela lembra  
138 que se o Projeto Portas pro Futuro for escolhido terá que se adequar ao Edital Itaú Social.





Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

139 Aurely também chama atenção para o cronograma apertado do edital. O conselheiro Eduardo  
140 acredita que é possível disponibilizar o edital para todas as instituições do eixo de  
141 aprendizagem. Quem tiver a melhor avaliação, por nota, deve ser encaminhado, diz o  
142 conselheiro. Eduardo fala também que não é necessário estabelecer um valor limite já que, a  
143 partir da consulta feita ao Itaú, a proposta geralmente é toda contemplada. A conselheira  
144 Bárbara diz que cabe as instituições respeitar os prazos estabelecidos e a conselheira Maria da  
145 Conceição afirma que novos projetos são sempre importantes. A título de sugestão, a  
146 conselheira Núbia coloca que o Projeto Portas pro Futuro foi proposto, passou por várias  
147 etapas, houve análise documental e técnica e que deve ser considerado. Ela acredita que o  
148 projeto não atende ao público-alvo estabelecido de medida socioeducativa, o que não impede  
149 que a OSC's junte os dois públicos (do projeto e o de medida socioeducativa). A conselheira  
150 acrescenta que o projeto está aguardando o início da execução devido a legislação vigente que  
151 só permite iniciar os trabalhos a partir da captação de 20% do montante global. Sendo assim,  
152 Núbia coloca que o conselho ganharia tempo. A conselheira Germana concorda com a  
153 conselheira Núbia de encaminhar o projeto que está aprovado. **Em regime de votação, o**  
154 **presidente pergunta se o colegiado delibera por abrir o chamamento público para as**  
155 **instituições registradas no eixo de aprendizagem ou se deve fazer a inscrição do Projeto**  
156 **Portas pro Futuro no Edital Itaú Social. O pleno do COMDICA vota pela abertura do**  
157 **edital para instituições registradas no eixo de aprendizagem, com foco em projetos do**  
158 **socioeducativo.** Dando continuidade a pauta, a técnica Roberta coloca os seguintes  
159 encaminhamento sugeridos pela conselheira Andréa Castro. A primeira orientação é atribuir  
160 notas de zero a dez aos projetos que tem o edital como referência; o segundo caminho é que o  
161 projeto com a maior nota seja direcionado para a seleção e, por fim, que o calendário seja  
162 montado para o recebimento de projetos, correção, divulgação e deliberação no pleno. Após  
163 debate, o pleno delibera pelo seguinte cronograma parcial: dia 18/06 – comunicação às  
164 organizações e encaminhamento dos instrumentais; dia 30/06 – encaminhamento de propostas  
165 pelas organizações; 01 a 05/07 - fase de avaliação interna (equipe técnica e comissão); 09/07 -  
166 pleno para deliberação e dia 17/07 - última data para imputar o projeto selecionado na  
167 Plataforma Prosas. A conselheira Núbia pergunta se os projetos com chancela para captação de  
168 recursos podem participar do edital e se, para isso, precisam ser novamente submetidos a  
169 análise. Aurely responde a conselheira que a aprovação que os projetos possuem é do edital de  
170 captação de recursos do COMDICA. A conselheira Hemi pergunta se a entidade que tem  
171 assento no COMDICA pode concorrer ao edital de seleção para o Itaú Social. Aurely informa  
172 que cai na mesma medida de captação de recursos e que o recurso destinado não é do FMCA,  
173 portanto, que sim. Seguindo a pauta, o conselheiro Eduardo coloca que fez a leitura da Lei nº  
174 13.431/2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima  
175 ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, regulamentada pelo Decreto nº 9.603/2018.  
176 Eduardo coloca que o MP demanda ao COMDICA o artigo 9º, inciso I, do decreto, que diz:  
177 *“instituir, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e dos*  
178 *adolescentes, o comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das*  
179 *crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com a finalidade de*  
180 *articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de*  
181 *colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do*  
182 *referido comitê”*. O conselheiro coloca da sua disponibilidade e da conselheira Andréa Castro  
183 em integrarem o comitê. O conselheiro Paulo afirma ter dúvidas sobre a composição do  
184 comitê. Ele coloca que o item 3º tem a seguinte redação: *“criar grupos intersetoriais locais*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

185 *para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação*  
186 *de violência contra crianças e adolescentes”*. Paulo afirma que, por exemplo, no âmbito da  
187 Secretaria de Saúde tem um grupo que trabalha a questão da vigilância e outro grupo o Sistema  
188 de Garantias. O conselheiro Eduardo diz que o espírito da lei é exatamente a articulação do  
189 Sistema de Garantia de Direitos (SGD), que o COMDICA faz parte de um eixo do sistema e  
190 que é preciso que outros órgãos do SGD integrem o comitê. A proposta é o estabelecimento de  
191 fluxo de atendimento para evitar a revitimização das crianças e dos adolescentes, diz Eduardo.  
192 A conselheira Germana pergunta se o comitê vai ser coordenado pelo COMDICA, apesar do  
193 órgão ser um braço do sistema. A conselheira Núbia questiona como será o processo de  
194 escolha e/ou indicação dos integrantes do comitê. O conselheiro Eduardo propõe que o  
195 COMDICA sugira algumas instituições e que deixe o MP aberto para indicar outras. O  
196 presidente diz entender que o COMDICA deve indicar os atores do processo e não o MP. A  
197 conselheira Núbia diz não entender como será feita a convocação pelo COMDICA. A  
198 conselheira Vesta afirma que o COMDICA deve formar o comitê como um todo e que deve  
199 compor com outras entidades. A executiva Simone propõe o envio de um ofício para as  
200 instituições indicadas pelo COMDICA, informando da legislação e recomendação do MP e,  
201 ainda, solicitando a indicação de um representante. O conselheiro Eduardo afirma que a lei e o  
202 decreto já menciona um pouco da composição. O mesmo aconselha a convocação dos  
203 seguintes órgãos: CERCCA, CREAS, MP, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, DPCA,  
204 Centro de Referência de Direitos Humanos, conselhos tutelares, NEVE, Escola que Protege e  
205 Centro Sony Santos e envolver a Rede de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e  
206 Adolescentes/PE, Fórum DCA Recife e Fepetipe. O conselheiro Paulo afirma que é preciso  
207 compor, inicialmente, com o colegiado e depois fazer o convite aos outros atores. **Fica assim**  
208 **proposto a participação no comitê dos seguintes integrantes do colegiado: Eduardo**  
209 **Paysan Gomes, Andréa Ricardo de Castro, Germana Suassuna Bezerra, Paulo Germano**  
210 **de Frias, Vesta Pires Magalhães Filha, Hemi Monique Vilas Boas de Andrade e Armindo**  
211 **Nascimento Pessoa**. O conselheiro Paulo afirma que o COMDICA precisa fazer uma  
212 solicitação formal à Secretaria de Saúde para estender o seu expediente. Ele conclui que a  
213 política da criança tem muitas demandas, mas que se propõe a acompanhar o comitê. A  
214 conselheira Germana endossa a fala do conselheiro Paulo e afirma que também precisará de um  
215 documento formal, pontuando a participação nas comissões e plenos já que supervisiona  
216 quatorze espaços Mãe Coruja. A executiva Simone comunica que deve responder ao ofício  
217 sobre a composição do comitê pelos membros do colegiado e solicitar mais um prazo de trinta  
218 dias ao MP para a formação final do comitê com a devida publicação no Diário Oficial. A  
219 primeira reunião do comitê fica para 13 de julho, às 9h, por videoconferência. Seguindo a  
220 pauta, a executiva Simone afirma que houve uma audiência virtual com o MP e que, na  
221 oportunidade, foi feita uma recomendação para a formatação de campanha de doação ao Fundo  
222 Municipal da Criança e do Adolescente (Recomendação Conjunta nº 003/2020) e que, para  
223 isso, foi dado prazo de 48h. A campanha requer ampla divulgação na página oficial e  
224 plataformas digitais do COMDICA, diz Simone. Ela explica que a fala da promotora foi no  
225 sentido de existir pessoas interessadas em fazer as doações, mas que não sabem como proceder  
226 e que falta clareza com relação a disponibilidade das contas bancárias do fundo. Segundo  
227 Simone, a primeira proposta das promotoras é realizar uma campanha direta através da isenção  
228 de Imposto de Renda, via declaração anual do IR ou depósito anual na conta-corrente do fundo.  
229 A segunda proposta é fazer a doação diretamente à instituição registrada no COMDICA, diz a  
230 mesma. A técnica Angélica informa que Simone já havia conversado sobre o assunto com ela,



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

231 mas que gostaria de esclarecer alguns pontos importantes. Ela afirma que, em 2016, foi  
232 produzida uma campanha de divulgação de doações para o FMCA. Na ocasião, o presidente  
233 era José Rufino, que junto com a secretária Ana Rita Suassuna, solicitaram uma reunião na  
234 Secretaria Executiva de Comunicação para tratar o assunto. Após alguns dias, a secretária  
235 Renata Stadtler apresentou a campanha que foi produzida por uma das agências de publicidade  
236 da Prefeitura do Recife para ser analisada e, posteriormente, executada pelo COMDICA. Na  
237 ocasião, Angélica afirma que colocou da necessidade de envolver o prefeito do Recife no  
238 processo de divulgação para atrair o olhar da imprensa e do empresariado. A técnica informa  
239 que o tempo passou e não foi dada a prioridade necessária a campanha que merecia alguns  
240 ajustes. Mais tarde, o Quero Impactar foi montado, ganhando visibilidade, e o conselho não  
241 falou mais de uma campanha própria de divulgação do fundo, diz Angélica. Dito isto, a técnica  
242 apresenta ao colegiado as peças criadas para a campanha de divulgação do FMCA para página  
243 oficial e plataformas digitais do COMDICA, conforme recomendado pelo MP. Angélica  
244 explica que a peça 1 (um) mostra, passo a passo, como doar no sistema do IR 2020; a peça 2  
245 (dois) apresenta a forma de doação que poderá ser realizada durante o ano todo, diretamente,  
246 na conta-corrente do FMCA; a peça 3 (três) esclarece o que é o FMCA e os diversos tipos de  
247 doações; a peça 4 (quatro) apresenta como identificar uma Organização da Sociedade Civil  
248 registrada no COMDICA que pode receber doação direta e, por fim, a peça 5 (cinco) é uma  
249 espécie de institucional para que o contribuinte tire as principais dúvidas. Todas as peças, após  
250 deliberação do colegiado, serão disponibilizadas em todas as redes sociais do COMDICA e no  
251 seu endereço eletrônico oficial. A conselheira Núbia pergunta sobre a integração realizada para  
252 que os possíveis doadores conheçam as instituições sociais registradas. A técnica informa que  
253 será feito por meio de *link* a partir da página eletrônica do órgão  
254 ([comdica.recife.pe.gov.br/entidades](http://comdica.recife.pe.gov.br/entidades)) e que todas as instituições estão cadastradas no portal  
255 COMDICA com informações gerais de endereço, número de registro, telefone e localização. A  
256 executiva Simone coloca da preocupação das promotoras em disponibilizar um *link* de acesso  
257 para evitar fraudes. A técnica coloca que o *link* será disponibilizado conjuntamente com as  
258 artes para identificação da campanha. O conselheiro Eduardo pergunta se há transparência do  
259 fundo no Portal COMDICA. A executiva Simone afirma que sim e que estão disponibilizados  
260 todos os termos de colaboração firmados e plano de trabalho das instituições. **Todas as artes**  
261 **são aprovadas pelo colegiado para a Campanha de Doação do FMCA 2020. Informes**  
262 **Gerais** – Simone faz a leitura das deliberações da Ata de Audiência Virtual - MP (anexo 4),  
263 datada de 08 de junho do corrente, que diz: “*Fica acordado o encaminhamento pelo*  
264 *COMDICA, no prazo de 10 (dez) dias, dos seguintes documentos e informações: a) cópia das*  
265 *repostas de cada uma das entidades em relação ao cumprimento da recomendação conjunta nº*  
266 *002/2020 ; b) informar quais os projetos foram aprovados para financiamento de ações*  
267 *específicas para as casas de acolhimento no período da pandemia; c) cópia do Edital do plano*  
268 *de contingenciamento da COVID-19; d) cópia da ata da reunião ocorrida no COMDICA na*  
269 *data de 08/06/2020; e) cópia da ata da reunião virtual por eixo do COMDICA a ser realizada*  
270 *com as instituições financiadas para identificar dificuldades e pendências para fins de auxiliar*  
271 *o monitoramento pelos técnicos; f) informações acerca de campanha para doações ao FMCA*  
272 *para dar visibilidade aos dados da conta na página do COMDICA de forma acessível e*  
273 *divulgação em todas as redes sociais”*. A executiva registra ainda que estão sendo formatadas  
274 as atas das reuniões de todas as comissões e encaminhadas para as promotorias. A executiva  
275 finaliza lembrando a necessidade da implantação do questionário de consulta às entidades para  
276 a elaboração de um diagnóstico e lançamento do edital de contingência para as OSC’s. A





Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

277 mesma lembra da necessidade do COMDICA trabalhar nas comissões a elaboração do plano de  
278 contingência (Recomendação nº 002/2020). A técnica Roberta comunica que houve uma  
279 reunião com todas as instituições cofinanciadas pelo FMCA no último dia 11. Roberta afirma  
280 que pela manhã aconteceu a reunião com os eixos de acolhimento institucional e violência e  
281 que, no horário da tarde, foi a vez dos eixos de rua e prevenção e apoio socioeducativo. A  
282 técnica coloca que durante a audiência com o MP foi informado pelas promotoras que as  
283 instituições não receberam os comunicados do COMDICA sobre a parceria, via e-mail e grupo  
284 de *whatsapp*. Ela diz que a gestora da parceria, Andréa Castro, perguntou as instituições se  
285 houve algum problema no recebimento dos comunicados e que todas as organizações  
286 cofinanciadas responderam que não e afirmaram que receberam todos os comunicados. A  
287 mesma acrescenta que apenas o Centro de Educação Cultural Daruê Malungo disse que não  
288 recebeu a comunicação da reunião que estava acontecendo, mas foi colocado que as  
289 instituições que não confirmaram o recebimento do *e-mail* foram contactadas por telefone. Ela  
290 diz ainda que a ata da manhã já foi concluída e aprovada pelo presidente e gestora da parceria e  
291 que à tarde deve finalizar a segunda ata. Roberta reforça que, no período de 25 a 30 de junho  
292 do corrente, as instituições estão entregando o relatório físico no COMDICA de prestação de  
293 contas e relatório de impacto. A técnica coloca ainda que é a responsável pelo recebimento  
294 eletrônico dos documentos de prestação de contas e que, conforme informado no pleno, deve  
295 comunicar o recebimento à instituição de forma eletrônica e encaminhar ao técnico  
296 responsável. Dando continuidade aos informes, a executiva Simone afirma que recebeu um  
297 documento do Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares (CEDIS) para a  
298 indicação de dois membros do colegiado. **Fica indicado para o CEDIS, o conselheiro**  
299 **Eduardo Paysan Gomes e a conselheira Núbia Carla de Azevedo Mesquita. Simone**  
300 **conclui informando que o conselheiro Eduardo, em substituição a Elizabete Godinho, é**  
301 **indicado para compor as comissões Sociopedagógica, Jurídica e de Monitoramento.** Não  
302 tendo nada mais que por si só mereça registro, o presidente agradece a participação de todas e  
303 de todos e encerra a reunião às 12h30.

304  
305 Recife, 17 de junho de 2020

306  
307  
308  
309 

---

**Armino Nascimento Pessoa**  
310 *Presidente*

311  
312  
313  
314 

---

**Ana Maria de Farias Lira**  
315 *(Conselheira / Secretária de Desenvolvimento Social,*  
316 *Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos)*

317  
318  
319  
320 

---

**Núbia Carla de Azevedo Mesquita**  
321 *(Conselheira / Associação para a Restauração do Homem)*  
322



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

323

324

325 **Eduardo Paysan Gomes**

326 *(Conselheiro / Secretaria de Desenvolvimento Social,*  
327 *Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos)*

328

329

330 **Flávio Rubem Accioly Campos Neto**

331 *(Conselheira / Gabinete do Prefeito)*

332

333

334 **Germana Bezerra Suassuna**

335 *(Conselheira / Secretaria de Saúde)*

336

337

338 **Paulo Germano de Frias**

339 *(Conselheiro / Secretaria de Saúde)*

340

341

342 **Rafaela Silva do Rêgo Lima**

343 *(Conselheiro / Secretaria de Finanças)*

344

345

346 **Vesta Pires Magalhães Filha**

347 *(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)*

348

349

350 **Andréa Maia Guerra Coimbra Carvalho**

351 *(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)*

352

353

354 **Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade**

355 *(Conselheira / Centro de Integração Empresa Escola - CIEE)*

356

357

358 **Maria da Conceição Correia Pereira**

359 *(Conselheira / Conselho Regional de Psicologia -CRP)*

360

361

362 **Barbara Elias de Sousa Cabral**

363 *(Conselheira / Escola Dom Bosco-Inspetoria Salesiano)*